

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Inspetoria Federal do Ginasio de Caxitê

em 5 de ~~março~~ de 1940

Fevereiro

Recua. Sua Diretora da Divisão do Ensino Secundário

com obediência ao disposto no item ~~VII~~^V, do art. ~~47~~⁶⁷ do Decreto n. 21.241 trago ao conhecimento de V. Exa. o relatório do mês de fevereiro do Ginasio de Caxitê junto ao qual trabalho, como Inspetor Federal de Ensino Secundário.

I Correspondencia

Nenhuma correspondencia durante o mês, foi recebida nessa Divisão. Quanto à expedida, um telegrama desta Inspetoria sobre a contratação do relatório de verificação da nova sede em Congonhas datado de 14 de fevereiro, cujos dizeres não foram cumpridos, em virtude de não haver ordem do Sr. Ministro neste sentido.

II Termos de visita

Os termos de visita do mês foram enviados com regularidade.

III Lista de ^{candidatos} chamada

Segue em anexo a lista dos candidatos aos exames de admissão. Inscreram-se 73 candidatos de acordo com a lei.

IV Exame de admissão

Realizaram-se os exames de admissão entre os dias 26 e 29. compareceram às provas 71 candidatos. faltaram, pois, à chamada apenas dois, cujo estado intelectual os intimidou. figuraram na banca os professores Alfonso Nepomuceno, Padre Delis Moisés Almeida e Valtelma Montenegrobuquerque. tudo o mais porem dentro do critério de letra legalis.

V Transferecias

Expedi as seguintes transferecias:
Alunos: Lucina Duarte, aluno prejudicado na 2ª serie, em 26 de fevereiro para o Ginasio Municipal de Montes Claros;

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria Federal do Ginasio de Cattelé

em 5 de março de 1940

2

Albertino Pereira Donato, aluno prejudicado na 1ª serie, em 26 de fevereiro, para o mesmo Ginasio;
Dulce Rocha Cardoso, aluna da 5ª serie, em 29 de fevereiro, para o Colegio de Graça de Jesus (Belo Horizonte);
e Walter Cardoso Rocha, aluno da 4ª serie, no dia 29 de fevereiro para o Ginasio Mineiro de Belo Horizonte.

Transferecias recebidas: nenhuma.

VI - Resultados dos exames de admissões

Segue em anexo, de acordo com o modelo n.º 10.

Conclusão

Finalizando, devo ao conhecimento de V. Exa. que, de conformidade com as instruções dadas por essa Divisão ao Sr. João Soares Palmeira, promotor deste Ginasio junto ao Conselho Nacional de Educação, processou-se a transferência para a nova sede em Lourenço, em passo atualmente. Aqui aguardamos a solução favorável e procedente para a nossa estabilização definitiva. É um ato de justiça aos futuros professores que constituem a Diretoria deste estabelecimento, posto agora em seu local e que tão assinalados serviços prestará à causa da educação brasileira. Neste ensejo apresento a V. Exa. os meus sentimentos de alta estima e profunda consideração.

a) Prof. J. Soares de Jesus